INDICAÇÃO nº /2019

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

O Vereador Fernando Henrique Oliveira, na forma preconizada no recôndito do artigo 114 do Regimento Interno inculca a corrente missiva para que seja inopinadamente apetrechado escorreito e alígero preito ao exarado no pretérito assinalamento troado, reverberado e protocolizado sob o nº. 799/2018 (Indicação nº.193/2018), ora ribombado, por ser medida da mais lídima e impreterível premência e imprescindibilidade.

P. encaminhamento.

Arapongas – PR, em 18 de fevereiro de 2019.

**Fernando Henrique Oliveira**

Vereador